

DECRETO Nº 09/2021
De 25 de JANEIRO de 2021

Torna público o Processo Seletivo Simplificado, de contratação de pessoal, por prazo determinado, para suprir necessidade temporária dos Programas dos Governos Federal e Estadual e do Conselho Tutelar, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, dos Programas dos Governos Federal e Estadual vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e ainda da Secretaria Municipal de Educação, nomeia Comissão Organizadora e de Avaliação e dá outras providências.

ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal Nº 395/2021, de 22 de janeiro de 2021,

Considerando os termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal que determina que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a edição da Lei Municipal Nº 395/2021, de 22 de janeiro de 2021 que “*dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências*”;

Alasimento

Considerando a hipótese trazida pelo Art. 2º, inciso IV da Lei Municipal Nº 395/2021, de que “a contratação de pessoal por tempo determinado poderá ocorrer nos casos de: (...) IV - Atividades relacionadas a obrigações assumidas pelo Município junto a Programas e Convênios firmados com outros órgãos governamentais, programas instituídos pelos governos Federal e Estadual, implementados mediante Acordos e/ou Convênios e congêneres”;

Considerando a hipótese trazida pelo Art. 2º, inciso VII da Lei Municipal Nº 395/2021, de que “a contratação de pessoal por tempo determinado poderá ocorrer nos casos de: (...) VII - Provimento de funções atinentes a programas governamentais já implementados, quando inexistente concurso público em vigor ou em não havendo candidatos aprovados pendentes de convocação”;

Considerando a hipótese trazida pelo Art. 2º, inciso III da Lei Municipal Nº 395/2021, de que “a contratação de pessoal por tempo determinado poderá ocorrer nos casos de: (...) III - Admissão de professor substituto”;

Considerando a hipótese trazida pelo Art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal Nº 395/2021, de que “a contratação de pessoal por tempo determinado poderá ocorrer nos casos de: (...) VIII - número de servidores efetivos insuficientes para continuidade de serviços públicos essenciais, desde que não haja candidato aprovado em concurso público”;

Considerando que as contratações por tempo determinado que se busca firmar com o processo seletivo simplificado, decorre de excepcional necessidade temporária de interesse público no sentido de garantir o funcionamento eficiente, a continuidade e o alcance dos fins pelos quais ainda se mantem na ativa os Programas dos governos Federal e Estadual, mais especificamente na área da assistência social, o Programa Bolsa Família (PBF), Programa Criança Feliz (PCF), ACESSUAS, SCFV, CRAS, CREAS, Casa Lar e Conselho Tutelar; na área da saúde pública, a Academia de Saúde, Atenção Básica de Saúde, ESF - Estratégia Saúde da Família, NASF -

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Núcleo de Apoio à Saúde da Família, PSE – Programa Saúde na Escola e Vigilância Epidemiológica e Sanitária;

Considerando que se tratam de programas promovidos e subsidiados pelo Governo Federal por meio dos Ministérios do Desenvolvimento Social e da Saúde, em parceria com os Estados e os Municípios, a quem cabe executar os serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuarem nos Programas dos Governos Federal e Estadual, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, e ainda na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto nos **Anexos I, II e III** deste Decreto.

Art. 2º - Fica constituída a “**Comissão Organizadora e de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado**” da Secretaria Municipal de Administração, a quem cabe publicar o Edital e processar todos os atos do processo seletivo simplificado até o seu resultado, sendo composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: **THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA** – CPF: 066.713.005-50
- II. Vice-presidente: **SANDRA SILVA SOUZA NASCIMENTO** – CPF: 653.609.155-87
- III. Secretário(a): **ANAILZA NASCIMENTO SANTOS** – CPF: 654.214.775-68
- IV. Membro: **CLAUDENES SANTOS BISPO** – CPF: 015.557.895-28
- V. Membro: **HENRIQUE SANTANA ARAÚJO** – CPF: 074.793.395-26

End.: Praça Santos Sobrinho - n° 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1180
C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco-SE.

Anailza

25/01/2021 14:08



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

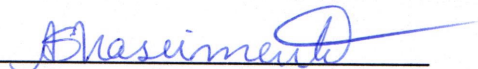
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Art. 3º - Considerando a pandemia de COVID-19 (*novo coronavírus*) e os Decretos Estaduais e Municipais, é obrigatório o uso de máscaras e a observação do distanciamento social de pelo menos 2m durante todos os procedimento do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo Edital em anexo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, em 25 de janeiro de 2021.



Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
 C I D A D E D E
São Francisco
 Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 09/2021

ANEXO I

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COFINANCIAMENTO FEDERAL				
FUNÇÃO	VAGAS INICIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	PRÉ-REQUISITOS (eliminatório)
Assistente Social	01	30 horas	1.650,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Serviço Social Registro de Classe
Auxiliar Administrativo	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Incompleto
Motorista "B"	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Completo CNH categoria "B"
Orientador Social	02	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Médio
Psicólogo	01	30 horas	1.650,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Psicologia Registro de Classe

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE COFINANCIAMENTO ESTADUAL				
FUNÇÃO	VAGAS INICIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	PRÉ-REQUISITOS (eliminatório)
Assistente Social	01	30 horas	1.650,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Serviço Social Registro de Classe
Auxiliar Administrativo	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Incompleto
Psicólogo	01	30 horas	1.650,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Psicologia Registro de Classe

End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 - Centro - CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1180
 C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 - São Francisco-SE.

Assinatura

25/01/2021 14:08



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
 C I D A D E D E
São Francisco
 Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CASA LAR BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE COFINANCIAMENTO ESTADUAL				
FUNÇÃO	VAGAS INICIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	PRÉ-REQUISITOS (eliminatório)
Assistente Social	01	30 horas	1.650,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Serviço Social Registro de Classe
Auxiliar de Cuidadora	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Incompleto
Cuidadora Social	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Médio/Técnico
Psicólogo	01	30 horas	1.650,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Psicologia Registro de Classe
Vigilante	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Incompleto

BOLSA FAMÍLIA – CADASTRO ÚNICO BLOCO DE PROTEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO COFINANCIAMENTO FEDERAL				
FUNÇÃO	VAGAS INICIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	PRÉ-REQUISITOS (eliminatório)
Digitador	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Médio

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF				
FUNÇÃO	VAGAS INICIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	PRÉ-REQUISITOS (eliminatório)
Orientadora / Visitadora social	03	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Médio

CONSELHO TUTELAR				
FUNÇÃO	VAGAS INICIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	PRÉ-REQUISITOS (eliminatório)
Motorista "B"	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Completo CNH categoria "B"

End.: Praça Santos Sobrinho - n° 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1180
 C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco-SE.

Masimara

25/01/2021 14:08



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
 C I D A D E D E
São Francisco
 Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ANEXO II

SAÚDE

BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA COFINANCIAMENTO FEDERAL				
FUNÇÃO	VAGAS INICIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	PRÉ-REQUISITOS (eliminatório)
Agente Comunitário de Saúde – ACS	02	40 horas	1.550,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Completo
Agente de Combate às Endemias	01	40 horas	1.550,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Completo
Assistente Social	01	30 horas	1.650,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Serviço Social Registro de Classe
Auxiliar de Enfermagem	02	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Curso de Auxiliar de Enfermagem Registro de Classe
Auxiliar de Saúde Bucal ESB	02	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico em ASB
Educador Físico – Academia de Saúde	01	20 horas	1.500,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Educação Física
Enfermeiro ESF	01	40 horas	2.800,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Enfermagem Registro de Classe
Farmacêutico	01	30 horas	2.500,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Farmácia Registro de Classe
Fisioterapeuta	02	30 horas	2.000,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Fisioterapia Registro de Classe
Nutricionista – Academia de Saúde	01	20 horas	1.500,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Nutrição
Odontólogo ESB	02	40 horas	3.000,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Odontologia Registro de Classe
Técnico em Enfermagem	02	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico de Enfermagem Registro de Classe
Vigilante	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Incompleto

End.: Praça Santos Sobrinho - n° 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1180
 C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco-SE.

Assim



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
 C I D A D E D E
São Francisco
 Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA COFINANCIAMENTO FEDERAL				
FUNÇÃO	VAGAS INICIAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	PRÉ-REQUISITOS (eliminatório)
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Incompleto
Digitador	01	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Médio
Médico Clínico Geral – ESF	02	40 horas	10.000,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Medicina Registro de Classe
Médico Ginecologista	01	08 horas	3.000,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Medicina Especialização em Ginecologia Registro de Classe
Médico Pediatra	01	08 horas	3.000,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Medicina Especialização em Pediatria Registro de Classe
Médico Psiquiatra	01	16 horas	2.200,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Medicina Especialização em Psiquiatria Registro de Classe
Médico Ultrasonografista	01	40 exames por mês	2.000,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Medicina Especialização em Ultrasonografia Registro de Classe
Médico Veterinário	01	20 horas	1.800,00	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Medicina Veterinária Registro de Classe
Motorista “B”	02	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Completo CNH categoria “B”
Motorista “D”	02	40 horas	1.100,00	<ul style="list-style-type: none"> Nível Fundamental Completo CNH categoria “D”

End.: Praça Santos Sobrinho - n° 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1180
 C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco-SE.

Maximiliano



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
 C I D A D E D E
São Francisco
 Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 09/2021

ANEXO III
EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	VAGAS INICIAIS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL (R\$)	PRÉ-REQUISITOS (eliminatório)
Assistente de Professor	01	160 horas por mês	1.100,00	• Nível Médio – Pedagógico
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas por semana	1.100,00	• Nível Fundamental Incompleto
Nutricionista	01	30 horas Por semana	1.500,00	• Bacharelado em Nutrição
Professor Substituto – Ciências	01	160 horas por mês	1.936,20	• Licenciatura em Ciências
Professor Substituto – Educação Física	01	160 horas por mês	1.936,20	• Licenciatura em Educação Física
Professor Substituto – Geografia	01	160 horas por mês	1.936,20	• Licenciatura em Geografia
Professor Substituto – História	01	160 horas por mês	1.936,20	• Licenciatura em História
Professor Substituto – Matemática	01	160 horas por mês	1.936,20	• Licenciatura em Matemática
Professor Substituto – Pedagogo	01	160 horas por mês	1.936,20	• Licenciatura em Pedagogia
Professor Substituto – Português/Inglês	01	160 horas por mês	1.936,20	• Licenciatura em Português/Inglês
Psicopedagogo	01	160 horas por mês	1.936,20	• Bacharelado em Psicopedagogia
Vigilante	01	40 horas por semana	1.100,00	• Nível Fundamental Incompleto

End.: Praça Santos Sobrinho - n° 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1180
 C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco-SE.

Maximino

25/01/2021 14:08